



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 1973/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura, a fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo por toda extensão da Avenida Narciso Pessoa de Araújo, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo por toda extensão da Avenida Narciso Pessoa de Araújo, no bairro Jereissati I, neste município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

### **JUSTIFICATIVA**

A fixação de placas indicativas de proibido jogar lixo na Avenida Narciso Pessoa de Araújo se faz necessária para conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e da limpeza urbana. Com a sinalização adequada, espera-se reduzir a prática de descarte irregular de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a conservação da cidade.

